

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.421, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para recebimento de Responsabilidade de Prestação de Contas – GRP no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO	078.443.324-09	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA
DICKÇA CRYSTIANNE AZEVEDO SILVA	036.355.494-79	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZÉLIA COSTA DA CUNHA
IARA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	082.558.954-18	CRECHE MUNICIPAL CONCESSA CUNHA DE FIGUEIREDO
JOSIVANIA CUNHA DE MEDEIROS ARAUJO	042.907.954-04	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA CUNHA
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA	068.874.194-08	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL MARINHA SAMPAIO SANTOS
MARIVALDO SANTOS DE MEDEIROS	021.058.904-31	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CALPÚRNIA CALDAS DE AMORIM
JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE	029.768.064-11	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CLENITA DE AZEVEDO DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de março de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:41A81AF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2024. Edição 3241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>